



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o Art. 95 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno 05 de 06 de 2018

*Pedro Rodrigues*  
Pedro Rodrigues  
Secretário Mun. de Administração  
e Recursos Humanos

Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2018 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 101 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa da Copa do Mundo de Futebol atrai atenção de grande parte da população brasileira;

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte do país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (Art. 6º da CF);

CONSIDERANDO que, já é uma tradição nacional para que nos jogos da Seleção Brasileira ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de acompanharem as partidas do Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Estabelece, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I – será das 8h00mim às 13h00mim, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00mim (horário de Brasília);

II – será das 13h00mim às 17h00mim, nos dias em que os jogos ocorrerem às 09h00mim (horário de Brasília);

III – será facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00mim (horário de Brasília);

**Art. 2º** Os serviços públicos essenciais deverão funcionar normalmente, cabendo aos respectivos Secretários Municipais promoverem as escalas de trabalhos necessárias ao bom desempenho das atividades.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor após a sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Nepomuceno, 05 de junho de 2018.

*Luiza Maria Lima Menezes*  
Luiza Maria Lima Menezes  
Prefeita Municipal